

PORTARIA Nº 069/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 03 de dezembro de 2009.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária
Fundo Estadual de Saúde.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.301.1274.2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES	3.3.90.33	0100	3.687,00
		3.3.90.35	0100	1.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
			TOTAL	14.687,00
AJUSTE POSITIVO				
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.301.1274.2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES	3.3.90.32	0100	14.687,00
			TOTAL	14.687,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

